



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 153/2022

Ementa: Substituição dos Servidores para Fiscais de Contrato (Titular e Substituto), referente a prestação de serviço de desenvolvimento e atualização de aplicativo móvel para dispositivos com sistemas operacionais Android e iOS, para utilização pelos profissionais, empresas e sociedade, usuários dos serviços oferecidos pelo CREA/RN, com suporte e manutenção por 12 (doze) meses.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4656680/2022**, referente a prestação de serviço de desenvolvimento e atualização de aplicativo móvel para dispositivos com sistemas operacionais Android e iOS, para utilização pelos profissionais, empresas e sociedade, usuários dos serviços oferecidos pelo CREA/RN, com suporte e manutenção por 12 (doze) meses, migração e treinamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

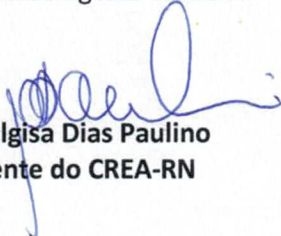
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, Matrícula 14211, para Fiscal do Contrato nº 020/2022, firmado com **ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA**, CNPJ nº **37.890.272/0001-14** (4656680/2022), nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **NÉLIO DOS SANTOS SOUZA** – Matrícula 14215.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 29 de agosto de 2022


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN


ciente 30/08/22
Nélio dos Santos Souza
ciente 30/08/2022